



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 28/8/18
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 240/2018-GAG

Brasília, 28 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que, *"abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 7.065.636,00"*.

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA



Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2108 / 2018
Folha Nº 01



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 2108 /2018

PROJETO DE LEI Nº

(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito adicional à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
7.065.636,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.950, de 2 de agosto de 2017, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2018 (Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017), crédito adicional, no valor de R\$ 7.065.636,00 (sete milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais) com a seguinte composição:

I - crédito suplementar ao orçamento de investimento, no valor de R\$ 3.945.636,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III;

II - crédito especial ao orçamento de investimento, no valor de R\$ 3.120.000,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º, incisos I será financiado pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo I; e o crédito especial, inciso II, será financiado pela anulação de dotação orçamentária conforme anexo II. De acordo com o art. 43, §1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. ✓

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2108 /2018

Folha Nº 02

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210202/21202 14202 CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - CEASA						3.945.636
04.122.6207.3191 REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS						
Ref. 011552 0001 REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS- CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL- SIA						
UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 0	29	44.00.00	0	1	750.000	750.000
04.122.6207.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 011554 9563 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.00.00	0	1	50.000	50.000
20.126.6001.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 008250 0014 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.00.00	0	1	3.145.636	3.145.636
2018AC00271					TOTAL	3.945.636

Sector Protocolo Legislativo
 PL Nº 2109 / 2018
 Folha Nº 03 *canal*

ESPECIAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO INVESTIMENTO - PL

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190211/19211	22211 CEB DISTRIBUIÇÃO S/A						3.120.000
25.752.6210.1133	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA						
Ref. 009866	0315 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-- DISTRITO FEDERAL						
	INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA (UNIDADE) 0	99	44.00.00	0	9	3.120.000	3.120.000
2018AC00271						TOTAL	3.120.000

Sator Protocolo Legislativo
PL N° 2108 / 2018
Folha N° 04

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190211/19211	22211						3.120.000
25.752.6001.3467							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
Ref. 015802	0020						
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-CEB DISTRIBUIÇÃO - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0		99	44.00.00	0	9	3.120.000	3.120.000
							3.120.000
2018AC00271						TOTAL	3.120.000

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2108 / 2018

Folha Nº 06



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Exposição de Motivos SEI-GDF n.º 130/2018 - SEPLAG/GAB

Brasília-DF, 24 de agosto de 2018

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei n.º 5.950, de 2 de agosto de 2017, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2018 (Lei n.º 6.060, de 29 de dezembro de 2017), crédito suplementar, no valor de R\$ 7.065.636,00 (sete milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais), assim discriminado:

- Crédito Especial no valor de R\$ 3.120.000,00 em favor da CEB Distribuição S/A, com o fim de promover a movimentação orçamentária dentro do orçamento de investimento.
- Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.945.636,00, em favor da Central de Abastecimento de Brasília – CEASA, com o fim de promover a movimentação orçamentária dentro do orçamento de investimento.

As alterações em questão foram solicitadas pelas próprias unidades.

O encaminhamento da presente proposta por meio de projeto de lei, justifica-se pelo respeito ao limite especificado pelo art. 8º, I, da Lei n.º 6.060 de 29 de dezembro de 2017 para alterações orçamentárias.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Setor Protocolo Legislativo

PL N.º 2108 / 2018

Folha N.º 07



Documento assinado eletronicamente por **RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Matr.0272267-4, Secretário(a) de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 24/08/2018, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **11834609** código CRC= **3B367C56**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70759-000 - DF

3313-8104

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 2.108/18** que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 7.065.636,00 (sete milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais)”.

Autoria: Poder Executivo

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em **Regime de Urgência** (art. 73 da LODF), em análise de mérito e admissibilidade na **CEO** (RICL, art. 64, II, “a” e “c”).

Em 28/08/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2108 / 2018

Folha Nº 08